TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO · SIMULAÇÃO PREVENTIVA

Relatório de Instrução Preventivo

Prestação de contas · Prefeitura · PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO/MA · exercício 2024
Gestor: Prefeito TESTE · gerado em 29/09/2026 17:05

Reproduz o formato do Relatório de Instrução do TCE-MA **antes** do protocolo no e-PCA. Não substitui a instrução nem o julgamento do TCE-MA.

Pré-análise SICONFI. Relatório montado só com DCA/RREO/RGF da API do Tesouro. Cruzamentos de Anexo 13 (BF), DFC ou comprovantes locais podem aparecer como dados insuficientes até o envio dos PDFs.

1. Identificação

Ente	Prefeitura — PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO/MA
Código IBGE	2107704
População	18.564 (2026)
Área territorial	530,517 km² (2025)
Renda per capita	R$ 735,73 (2022)
IDHM	0,580 (2010)
IDEB	5,4 (2025) · Anos iniciais — rede municipal
Exercício	2024
Gestor	Prefeito TESTE
Contador	TESET
Peças usadas	DCA / SICONFI (SICONFI-DCA-2107704-2024.json); DCA / SICONFI (SICONFI-DCA-2107704-2023.json); DCA / SICONFI (SICONFI-DCA-2107704-2022.json); RREO — 6º bimestre (SICONFI-RREO-2107704-2024.json); RGF — 3º quadrimestre (SICONFI-RGF-2107704-2024.json); RGF — 3º quadrimestre (SICONFI-RGF-2107704-2024-S1.json)

2. Perfil da execução

Indicador	Valor
LOA (receita = despesa inicial)	R$ 152.298.085,55
Dotação atualizada	—
Receita realizada	R$ 88.997.062,41
Despesa empenhada	R$ 89.917.174,02
Despesa paga	R$ 89.250.938,11
Resultado orçamentário	-R$ 920.111,61
RCL	R$ 88.489.394,34
Pessoal líquido / RCL	40,34 %

Indicador	Valor
Dívida consolidada / RCL	5,98 %
Repasse à Câmara / base 29-A	—
Caixa final	—
Superávit financeiro	R$ 1.842.453,78
Saúde (ASPS)	19,45 %
MDE	27,89 %
FUNDEB remuneração (mín. 70%)	72,60 %
FUNDEB outras (teto 30%)	27,40 %
Uso do FUNDEB	—
VAAT Educação Infantil (mín. 50%)	86,06 %
VAAT despesa de capital (mín. 15%)	15,82 %

3. Sumário Executivo

O presente relatório apresenta a análise das dimensões econômicas, sociais, orçamentárias, financeiras, contábeis e patrimoniais do ente PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO/MA (Prefeitura), com base nos dados relativos ao exercício financeiro de 2024, visando à verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis ao ente (notadamente a LRF e a Lei **4.320**/1964), independentemente do sistema contábil de origem das peças. Casos de referência usados no desenvolvimento do sistema são apenas conceituais.

Perfil econômico e social

No que se refere ao perfil econômico e social do território de referência, possui população estimada em **18.564** (2026) habitantes, distribuídos em área territorial de aproximadamente **530,517 km²** (2025). O PIB/renda per capita está estimado em**R$ 735,73** (2022); o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é **0,580** (2010), situando o território na faixa de BAIXO desenvolvimento humano; o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) apresentou nota média de **5,4** (2025) · Anos iniciais — rede municipal, indicando desempenho Intermediário.

Dimensão orçamentária e financeira

No âmbito da Dimensão Orçamentária e Financeira, A Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2024 previu receita de**R$ 152.298.085,55**. A receita realizada totalizou**R$ 88.997.062,41**. A despesa empenhada foi de**R$ 89.917.174,02**, enquanto a despesa paga alcançou**R$ 89.250.938,11**. O resultado evidencia déficit nas contas públicas.

Gastos com pessoal

Quanto aos Gastos com Pessoal, a despesa líquida atingiu**R$ 35.694.292,87**, representando **40,34 %** da Receita Corrente Líquida (RCL), índice abaixo do limite máximo de **54%** estabelecido pela LRF, demonstrando conformidade com a legislação fiscal.

Dívida pública

No que tange à Dívida Pública, constatou-se que a dívida consolidada líquida do ente permanece dentro dos limites legais (**5,98 %** da RCL), não havendo indício de alerta pelo critério do art. 59, § 1º, III, da LRF neste recorte preventivo.

Dimensão contábil e patrimonial

Na Dimensão Contábil e Patrimonial, foram identificadas inconsistências contábeis/patrimoniais que tendem a ser formalizadas pelo TCE-MA na síntese de ocorrências. O Patrimônio Líquido do ente alcançou **R$ 16.421.154,13**. O exercício registrou superávit/resultado financeiro de**R$ 1.842.453,78**.

Indicadores constitucionais

No âmbito dos Indicadores Constitucionais, o ente aplicou **19,45 %** da receita em ações e serviços públicos de saúde, atendendo ao mínimo constitucional de **15%**. Na área de educação, a aplicação foi de **27,89 %** dos recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), cumprindo o mínimo exigido de **25%**. Quanto às receitas do FUNDEB, o ente destinou **72,60 %** à remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, cumprindo as exigências legais. Os critérios mínimos da complementação VAAT foram observados neste recorte preventivo.

Transparência fiscal

A análise preventiva não avalia o portal da transparência do ente. Esse ponto permanece a cargo da fiscalização específica do TCE-MA.

Conclusão

Diante dos resultados apurados, conclui-se que o ente PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO/MA (Prefeitura) apresentou desequilíbrio orçamentário no exercício de 2024, com apontamentos preventivos nas áreas de (Resultado orçamentário do exercício).

Sumário dos Quadros 1 a 26

1. Quadro 1 — Base de Cálculo para Repasse à Câmara Municipal
2. Quadro 2 — Repasses Financeiros à Câmara Municipal (Duodécimo)
3. Quadro 3 — Resultado Orçamentário
4. Quadro 4 — Receita Corrente Líquida Declarada
5. Quadro 5 — Despesa com Pessoal
6. Quadro 6 — Comportamento da Despesa com Pessoal no Exercício
7. Quadro 7 — Dívida Consolidada e Mobiliária
8. Quadro 8 — Balanço Orçamentário — Receitas
9. Quadro 9 — Balanço Orçamentário — Despesas
10. Quadro 10 — Efetividade na Arrecadação de Receitas
11. Quadro 11 — Comparativo LOA × Balanço Orçamentário
12. Quadro 12 — Apuração do Resultado Financeiro
13. Quadro 13 — Evolução do Patrimônio Líquido
14. Quadro 14 — Apuração do Fluxo de Caixa do Período
15. Quadro 15 — Suficiência de Caixa
16. Quadro 16 — Análise de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados
17. Quadro 17 — Base de Cálculo do Índice de Saúde
18. Quadro 18 — Despesas com Ações e Serviços de Saúde

19. Quadro 19 — Base de Cálculo do Índice de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
20. Quadro 20 — Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
21. Quadro 21 — Recursos Destinados à Formação do FUNDEB
22. Quadro 22 — Transferências de Recursos ao FUNDEB
23. Quadro 23 — Aplicação de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação
24. Quadro 24 — Aplicação de 30% do FUNDEB em Outras Despesas
25. Quadro 25 — Aplicação da Complementação VAAT na Educação Infantil
26. Quadro 26 — Aplicação da Complementação VAAT em Despesas de Capital

4. Dimensão orçamentária

Quadro 1 — Base de Cálculo para Repasse à Câmara Municipal

Fonte: Anexo 10 da Lei nº 4.320/1964 do exercício anterior.

Descrição	Valor
1 — Receita tributária	**R$ 4.087.019,54**
IPTU	R$ 35.175,44
ISS	R$ 1.535.062,94
ITBI	R$ 134.433,17
IRRF	R$ 1.278.031,11
Taxas	R$ 64.994,85
Contribuições de melhoria	R$ 0,00
Receita da dívida ativa	R$ 0,00
Multas e juros sobre tributos	R$ 0,00
Contribuição de iluminação pública	R$ 1.039.322,03
2 — Transferidos pelo Estado	**R$ 4.401.551,31**
Cota-parte IPVA	R$ 531.866,93
Cota-parte ICMS	R$ 3.869.684,38
ICMS desoneração	R$ 0,00
3 — Transferidos pela União	**R$ 27.313.206,64**
CIDE	R$ 3.870,61
Cota-parte ITR	R$ 5.252,84
Cota-parte FPM	R$ 27.283.541,52
Cota-parte IPI	R$ 20.541,67
4 — Contribuição do município para formação do FUNDEB	**R$ 0,00**
Contribuição do município para formação do FUNDEB	R$ 0,00
Total (Base Cálculo Repasse)	**R$ 35.801.777,49**

Dados insuficientes — Campos ausentes: camara.transfer.

Quadro 2 — Repasses Financeiros à Câmara Municipal (Duodécimo)

Fonte: Documentos comprobatórios dos repasses à Câmara Municipal, organizados em ordem cronológica (Anexo I do Módulo 1 da IN nº 52/2017), e extratos bancários da Câmara Municipal (Anexo II do Módulo 1 da IN nº 52/2017).

Descrição	Valor
Repasse acumulado no exercício	—
Base de cálculo (Quadro 1)	R$ 35.801.777,49
Percentual apurado (teto 7%)	—
Limite máximo (7% da base)	R$ 2.506.124,42

Dados insuficientes — Campos ausentes: camara.transfer.

Quadro 3 — Resultado Orçamentário

Anexo 12 da Lei 4.320/1964 (Balanço Orçamentário)

Descrição	Valor
Receita realizada (Anexo 12)	R$ 88.997.062,41
Despesa empenhada (Anexo 12)	R$ 89.917.174,02
Resultado orçamentário	-R$ 920.111,61

Desconforme — O exercício encerrou em déficit orçamentário (receita realizada menor que a despesa empenhada).

Nota explicativa / possíveis causas: Receita realizada R$ 88.997.062,41 × despesa empenhada R$ 89.917.174,02 = resultado -R$ 920.111,61. Déficit orçamentário viola o equilíbrio previsto na LRF e na Lei 4.320/1964.

Solução / providência: Antes do e-PCA: revisar execução e créditos adicionais; contenção de empenho/liquidação sem receita correspondente; documentar limitação de empenho (art. 9º da LRF) se cabível; e reconciliar Anexo 12 (receita × despesa) com a LOA atualizada.

Fundamentação: § 1º do art. 1º, alínea “b” do inciso I do art. 4º e caput do art. 9º da LRF, combinados com a alínea “b” do art. 48 da Lei nº 4.320/1964.

5. Dimensão financeira

Quadro 4 — Receita Corrente Líquida Declarada

Fonte: Anexos 1, 2, 10, 12 e 13 da Lei nº 4.320/1964.

Descrição	Valor
Receita Tributária	R$ 2.780.756,31
Receita de Contribuições	R$ 1.227.845,13
Receita Patrimonial	R$ 429.402,54
Receita Agropecuária	R$ 0,00
Receita Industrial	R$ 0,00
Receita de Serviços	R$ 0,00
Transferências Correntes	R$ 91.126.758,51
Outras Receitas Correntes	R$ 0,00

Descrição	Valor
RECEITA CORRENTE	**R$ 95.564.762,49**
(−) Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	R$ 0,00
(−) Compensação Financ. entre Regimes Previdência	R$ 0,00
(−) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	R$ 7.075.368,15
(−) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	R$ 0,00
(−) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	R$ 0,00
(−) Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	R$ 0,00
(−) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (7)	R$ 0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DECLARADA	**R$ 88.489.394,34**

Conforme — A despesa com pessoal corresponde a 40.34% da RCL, abaixo de 54% e do limite de alerta (51,30%).

Quadro 5 — Despesa com Pessoal

Este quadro detalha a despesa com pessoal do ente PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO/MA (Prefeitura). A terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) é lida no RGF SICONFI (Anexo 01), conta “contratos de terceirização”, coluna “últimos 12 meses”.

DESCRIÇÃO	TCE/MA
Pessoal ativo	R$ 41.427.256,25
Pessoal inativo e pensionistas	R$ 0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	R$ 0,00
DESPESA COM PESSOAL	**R$ 41.427.256,25**
(-) Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	R$ 0,00
(-) Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração	R$ 0,00
(-) Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração	R$ 205.456,52
(-) Inativos e pensionistas com recursos vinculados	R$ 0,00
(-) Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	R$ 2.982.293,99
(-) Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	R$ 1.471.590,51
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	R$ 0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	**R$ 36.767.915,23**

DESCRIÇÃO	TCE/MA
Base de cálculo informada	R$ 88.489.394,34
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM DESPESA COM PESSOAL	**41,55%**

Fonte: Anexos 1, 2, 10, 11, 12 e 13 da Lei nº 4.320/64 e Relatório de Gestão Fiscal (RGF). A terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) é lida da conta de contratos de terceirização do RGF Anexo 01 (últimos 12 meses).

Conforme — A despesa com pessoal corresponde a 40.34% da RCL, abaixo de 54% e do limite de alerta (51,30%).

Quadro 6 — Comportamento da Despesa com Pessoal no Exercício

Este quadro demonstra o comportamento da despesa de pessoal no exercício corrente do ente PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO/MA (Prefeitura).

	1º Semestre (R$)		(APURADO PELO TCE) (R$)
Total Despesa	R$ 37.794.092,47	Total Despesa	R$ 35.694.292,87
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	R$ 82.053.744,53	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	R$ 88.489.394,34
Despesa de Pessoal EXECUTIVO – Limite Legal - 54% da RCL - art. 21 II da LRF	**R$ 44.309.022,05**	**Despesa de Pessoal EXECUTIVO – Limite Legal - 54% da RCL - art. 21 II da LRF**	**R$ 47.784.272,94**
Percentual e Valor Apurados	**46,06%**	**Percentual e Valor Apurados**	**41,55%**

Fonte: Anexos 1, 2, 10, 12 e 13 da Lei nº 4.320/64 e Relatório de Gestão Fiscal (RGF).

Conforme — A despesa com pessoal não aumentou no período (46.06% → 40.34%).

Quadro 7 — Dívida Consolidada e Mobiliária

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**R$ 4.137.396,30**	**R$ 5.170.988,38**	**R$ 5.287.371,77**
Dívida Mobiliária	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Dívida Contratual	R$ 4.137.396,30	R$ 5.170.988,38	R$ 5.287.371,77
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Outras Dívidas	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
DEDUÇÕES (II)	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Disponibilidade de Caixa	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Demais Haveres Financeiros	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	**R$ 4.137.396,30**	**R$ 5.170.988,38**	**R$ 5.287.371,77**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**R$ 77.430.264,42**	**R$ 84.427.152,53**	**R$ 88.489.394,34**
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	R$ 365.160,00	R$ 0,00	R$ 0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	**R$ 77.065.104,42**	**R$ 84.427.152,53**	**R$ 88.489.394,34**
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	5,37%	6,12%	5,98%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	5,37%	6,12%	5,98%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	**R$ 92.478.125,30**	**R$ 101.312.583,04**	**R$ 106.187.273,21**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	**R$ 83.230.312,77**	**R$ 91.181.324,73**	**R$ 95.568.545,89**

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal (RGF).

Conforme — A dívida consolidada corresponde a 5.98% da RCL.

6. Dimensão orçamentária

Quadro 8 — Balanço Orçamentário — Receitas

Este quadro apresenta o Balanço Orçamentário do ente PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO/MA (Prefeitura), detalhando as receitas por categoria econômica e fonte, incluindo a estimativa inicial, a previsão revisada, os valores efetivamente arrecadados e o resultado final.

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Prevista Inicial (A)	Prevista atualizada (B)	Realizada (C)	Saldo (D)=(C)-(B)
Receitas Correntes (I)	R$ 134.666.557,55	R$ 135.318.267,47	R$ 88.489.394,34	-R$ 46.828.873,13
Receitas de Capital (II)	R$ 17.631.528,00	R$ 17.631.528,00	R$ 507.668,07	-R$ 17.123.859,93
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**R$ 152.298.085,55**	**R$ 152.949.795,47**	**R$ 88.997.062,41**	**-R$ 63.952.733,06**
Operações de Crédito/Refinanciamento (IV)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**R$ 152.298.085,55**	**R$ 152.949.795,47**	**R$ 88.997.062,41**	**-R$ 63.952.733,06**
Déficit (VI)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 920.111,61	R$ 920.111,61

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Prevista Inicial (A)	Prevista atualizada (B)	Realizada (C)	Saldo (D)=(C)-(B)
TOTAL (VII) = (V + VI)	**R$ 152.298.085,55**	**R$ 152.949.795,47**	**R$ 89.917.174,02**	**-R$ 63.032.621,45**
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)	R$ 0,00	R$ 764.052,76	R$ 764.052,76	R$ 0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Superávit Financeiro	R$ 0,00	R$ 764.052,76	R$ 764.052,76	R$ 0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Fonte: Anexo 12 da Lei nº 4.320/1964.

Conforme — A receita realizada coincide entre o BO e o BF.

Quadro 9 — Balanço Orçamentário — Despesas

Este quadro apresenta a estrutura das despesas orçamentárias do ente PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO/MA (Prefeitura).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (D)	Dotação atualizada (E)	Empenhada (F)	Liquidadas (G)	Pagas (H)	Saldo De Dotação (I) (E) - (F)
Despesas Correntes (VIII)	R$ 114.770.698,98	R$ 123.898.326,97	R$ 85.226.543,11	R$ 85.226.543,11	R$ 84.704.982,35	38.671.783
Despesas de Capital (IX)	R$ 37.197.386,57	R$ 29.805.521,26	R$ 4.690.630,91	R$ 4.690.630,91	R$ 4.545.955,76	25.114.890
Reserva de Contingência (X)	R$ 330.000,00	R$ 330.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 330.000
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	**R$ 152.298.085,55**	**R$ 153.703.848,23**	**R$ 89.917.174,02**	**R$ 89.917.174,02**	**R$ 89.250.938,11**	**63.786.674**
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	**R$ 152.298.085,55**	**R$ 153.703.848,23**	**R$ 89.917.174,02**	**R$ 89.917.174,02**	**R$ 89.250.938,11**	**63.786.674**
Superávit (XIV)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	**R$ 152.298.085,55**	**R$ 153.703.848,23**	**R$ 89.917.174,02**	**R$ 89.917.174,02**	**R$ 89.250.938,11**	**63.786.674**
Reserva do RPPS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0

Fonte: Anexo 12 da Lei nº 4.320/1964.

Dados insuficientes — Campos ausentes: bf.budget_expense.

Quadro 10 — Efetividade na Arrecadação de Receitas

Este quadro avalia a efetividade da arrecadação das receitas orçamentárias do ente PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO/MA (Prefeitura).

RECEITA TRIBUTÁRIA REALIZADA	RECEITA TRIBUTÁRIA ATUALIZADA	VALOR DO EXCESSO	SITUAÇÃO
R$ 2.780.756,31	R$ 1.923.594,15	R$ 857.162,16	Excesso

Fonte: Anexos 1, 2, 10 e 12 da Lei nº 4.320/1964.

Quadro 11 — Comparativo LOA × Balanço Orçamentário

Este quadro apresenta a comparação entre os valores previstos na Lei Orçamentária Anual e o Balanço Orçamentário (BO) do ente PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO/MA (Prefeitura).

DESCRIÇÃO	LOA	BO	SITUAÇÃO
Receita Prevista	R$ 152.298.085,55	R$ 152.298.085,55	conformidade
Dotação Inicial	R$ 152.298.085,55	R$ 152.298.085,55	conformidade

Fonte: Anexo 12 da Lei nº 4.320/1964 e Lei orçamentária anual (LOA).

Conforme — A previsão de receita e a dotação inicial do BO coincidem com a LOA.

7. Dimensão patrimonial

Quadro 12 — Apuração do Resultado Financeiro

Este quadro apresenta a apuração do Resultado Financeiro constante no Balanço Patrimonial do ente PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO/MA (Prefeitura), evidenciando a relação entre os ativos financeiros e as obrigações a curto prazo.

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
(+) Ativo Financeiro	R$ 4.719.106,31	R$ 6.388.184,76
(-) Passivo Financeiro	R$ 2.876.652,53	R$ 9.443.220,85
(+) Saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito vinculadas	R$ 0,00	R$ 0,00
(=) Superávit/ Deficit Financeiro Apurado	**R$ 1.842.453,78**	**-R$ 3.055.036,09**

Fonte: Anexo 14 da Lei nº 4.320/1964.

Quadro 13 — Evolução do Patrimônio Líquido

Este quadro apresenta a evolução do Patrimônio Líquido registrada no Balanço Patrimonial do ente PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO/MA (Prefeitura), evidenciando as variações ocorridas no exercício.

Patrimônio Líquido 2023 (a)	Patrimônio Líquido 2024 (b)	Variação (c = b – a)	%
R$ 6.926.972,90	R$ 16.421.154,13	R$ 9.494.181,23	137,06%

Fonte: Anexo 14 da Lei nº 4320/64.

Quadro 14 — Apuração do Fluxo de Caixa do Período

Este quadro apresenta a apuração do fluxo de caixa do período, demonstrando as entradas e saídas financeiras do ente PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO/MA (Prefeitura).

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	-R$ 1.930.733,02	-R$ 346.718,58
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	R$ 5.897.255,60	R$ 6.243.974,18
Caixa e Equivalente de Caixa Final	**R$ 3.966.522,58**	**R$ 5.897.255,60**

Fonte: Demonstrativo dos Fluxos de Caixa.

Dados insuficientes — Campos ausentes: bp.cash_variation, dfc.cash_variation.

Quadro 15 — Suficiência de Caixa

DESCRIÇÃO	VALOR
Disponibilidades de Caixa Bruta (A)	R$ 3.966.522,58
(-)Depósitos/ Consignações (B)	R$ 0,00
(-)Outras Obrigações (C)	R$ 0,00
DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (D)=(A)-(B)-(C)	**R$ 3.966.522,58**
(-)Restos a pagar (exercícios anteriores) (E)	R$ 2.565.265,16
(-)Restos a pagar PROCESSADOS (inscritos no exercício) (F)	R$ 666.235,91
(-) Restos a pagar NÃO PROCESSADOS (inscritos no exercício) (G)	R$ 0,00
TOTAL RESTO A PAGAR NÃO PAGO (H)=(E)+(F)+(G)	**R$ 3.231.501,07**
(+)Restos a pagar (pago) (I)	R$ 2.445.254,66
(+)Restos a pagar PROCESSADOS/Não PROCESSADOS (Cancelados) (J)	R$ 120.010,50
(+)Restos a pagar PROCESSADOS/ Não PROCESSADOS (Baixados) (K)	R$ 0,00
TOTAL RESTO A PAGAR (L)=(H)-(I)-(J)-(K)	**R$ 666.235,91**
SALDO (M)=(D)-(L)	**R$ 3.300.286,67**

Fonte: Anexos 12, 13 e 14 da Lei nº 4320/64 e Demonstrativo dos Fluxos de Caixa.

Dados insuficientes — Campos ausentes: mdf.consignments.

Quadro 16 — Análise de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

Este quadro apresenta uma análise comparativa da contabilização dos depósitos restituíveis e dos valores vinculados no Balanço Financeiro (BF) e no Balanço Patrimonial (BP) do ente PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO/MA (Prefeitura).

DESCRIÇÃO	VALOR
(-)Depósitos/ Consignações - Recebimentos extraorçamentários (BF) (A)	R$ 0,00
(-)Depósitos/ Consignações - Pagamentos extraorçamentários (BF) (B)	R$ 0,00
SALDO (C)=(A)-(B)	**R$ 0,00**

DESCRIÇÃO	VALOR
(-)Depósitos/ Consignações - Recebimentos extraorçamentários (BP) (D)	-R$ 4.667.539,07
SALDO (E)=(C)-(D)	**R$ 4.667.539,07**

Fonte: Anexos 12, 13 e 14 da Lei nº 4320/64 e Demonstrativo dos Fluxos de Caixa.

Dados insuficientes — Campos ausentes: bf.refundable_deposits_movement.

8. Dimensão operacional

Quadro 17 — Base de Cálculo do Índice de Saúde

Este quadro apresenta a apuração da receita proveniente de impostos e transferências utilizada para o cálculo do limite constitucional de aplicação em saúde do ente PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO/MA (Prefeitura).

DESCRIÇÃO	TCE/MA
RECEITA DE IMPOSTOS	**R$ 2.758.765,78**
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	R$ 14.901,74
Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	R$ 0,00
Imposto sobre a Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	R$ 112.668,48
Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	R$ 0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	R$ 1.298.097,22
Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	R$ 0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	R$ 1.333.098,34
Imposto Territorial Rural - ITR	R$ 0,00
Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITR	R$ 0,00
Multas, juros de mora e outros encargos dos impostos	R$ 0,00
Dívida ativa dos impostos	R$ 0,00
Multa, juros de mora e outros encargos da dívida ativa	R$ 0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**R$ 39.086.024,04**
Cota-parte FPM	R$ 31.812.660,34
Cota-parte ITR	R$ 5.866,20
Cota-parte IPVA	R$ 574.451,23
Cota-parte ICMS	R$ 6.658.454,04
ICMS-Desoneração – LC nº 87/1996	R$ 0,00
Cota-parte IPI-Exportação	R$ 34.592,23
Cota-parte IOF-Ouro	R$ 0,00
Outras	R$ 0,00
TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Base de cálculo)	**R$ 41.844.789,82**

Fonte: Anexos 1, 2, 10 e 13 da Lei nº 4320/64.

Conforme — A aplicação em ASPS corresponde a 19.45% da base (mínimo 15%).

Quadro 18 — Despesas com Ações e Serviços de Saúde

DESCRIÇÃO	TCE/MA
Atenção Básica	R$ 11.442.292,10
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R$ 5.896.659,58
Suporte Profilático e Terapêuticos	R$ 70.357,83
Vigilância Sanitária	R$ 733.663,80
Vigilância Epidemiológica	R$ 398.596,39
Alimentação e Nutrição	R$ 0,00
Outras Subfunções	R$ 5.426.260,84
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE	**R$ 23.967.830,54**
(-) Despesas com saúde não computadas para fins de apuração do Percentual Mínimo (Inscritas em restos a pagar não processados)	R$ 0,00
(-) Despesas com inativos e pensionistas	R$ 0,00
(-) Despesa com assistência à saúde que não atende ao princípio de acesso universal	R$ 0,00
(-) Despesas custeadas com outros recursos	R$ 15.830.825,56
(-) Outras ações e serviços não computados	R$ 0,00
(-) Restos a pagar não processados inscritos indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira	R$ 0,00
(-) Despesas custeadas com disponibilidade de caixa vinculada aos restos a pagar cancelados	R$ 0,00
(-) Despesas custeadas com recursos vinculados a parcela do percentual mínimo que não foi aplicada em ações e serviços de saúde em exercícios anteriores	R$ 0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**R$ 8.137.004,98**
Base de cálculo informada	**R$ 41.844.789,82**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**19,45%**

Fonte: Anexos 6, 7, 8, 9, 10 e 13 da Lei nº 4.320/1964; Anexo I do Módulo 1 da IN nº 52/2017; Anexos 12 e 13 da Lei nº 4.320/1964; e Demonstrativo dos Fluxos de Caixa constante do Anexo I do Módulo 6 da IN nº 52/2017, referente ao Fundo Municipal de Saúde.

Conforme — A aplicação em ASPS corresponde a 19.45% da base (mínimo 15%).

Quadro 19 — Base de Cálculo do Índice de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)

Este quadro apresenta a apuração da receita proveniente de impostos e transferências utilizada para o cálculo do limite constitucional de aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE) do ente PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO/MA (Prefeitura).

DESCRIÇÃO	TCE/MA

RECEITA DE IMPOSTOS	**R$ 2.758.765,78**
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	R$ 14.901,74
Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	R$ 0,00
Imposto sobre a Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	R$ 112.668,48
Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	R$ 0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	R$ 1.298.097,22
Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	R$ 0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	R$ 1.333.098,34
Imposto Territorial Rural - ITR	R$ 0,00
Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITR	R$ 0,00
Multas, juros de mora e outros encargos dos impostos	R$ 0,00
Dívida ativa dos impostos	R$ 0,00
Multa, juros de mora e outros encargos da dívida ativa	R$ 0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**R$ 39.086.024,04**
Cota-parte FPM	R$ 31.812.660,34
Cota-parte ITR	R$ 5.866,20
Cota-parte IPVA	R$ 574.451,23
Cota-parte ICMS	R$ 6.658.454,04
ICMS-Desoneração – LC nº 87/1996	R$ 0,00
Cota-parte IPI-Exportação	R$ 34.592,23
Cota-parte IOF-Ouro	R$ 0,00
Outras	R$ 0,00
TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Base de cálculo)	**R$ 41.844.789,82**

Fonte: Anexos 1, 2, 10 e 13 da Lei nº 4320/64.

Conforme — A aplicação em MDE corresponde a 27.89% da base (mínimo 25%).

Quadro 20 — Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)

DESCRIÇÃO	TCE/MA
Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R$ 3.873.496,28
Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (valor aplicado até o primeiro quadrimestre que integrarão o limite constitucional)	R$ 0,00
Educação Infantil	R$ 7.139.592,85
Ensino Fundamental	R$ 31.053.721,19
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**R$ 42.066.810,32**
(+/-) Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB	R$ 8.212.685,52
(-) Despesas Custeadas com a Complementação do FUNDEB no Exercício	R$ 19.395.570,11

DESCRIÇÃO	TCE/MA
(-) Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	R$ 0,00
(-) Despesas Custeadas com Superavit Financeiro, do Exercício Anterior, do FUNDEB	R$ 0,00
(-) Despesas Custeadas com Outros Recursos	R$ 2.786.857,46
(-) Restos a Pagar Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira de Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	R$ 0,00
(-) Cancelamento, no Exercício, de Restos a Pagar Inscritos com Disponibilidade Financeira de Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	R$ 0,00
TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE	**R$ 11.671.697,23**
Base de cálculo informada	**R$ 41.844.789,82**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO NO ENSINO	**27,89%**

Fonte: Anexos 6, 7, 8, 9, 10 e 13 da Lei nº 4.320/1964; Anexo I do Módulo 1 da Instrução Normativa nº 52/2017; Anexos 12 e 13 da Lei nº 4.320/1964; e Demonstrativo dos Fluxos de Caixa constante do Anexo I do Módulo 6 da IN nº 52/2017, referente ao FUNDEB.

Conforme — A aplicação em MDE corresponde a 27.89% da base (mínimo 25%).

Quadro 21 — Recursos Destinados à Formação do FUNDEB

Este quadro apresenta a apuração das receitas destinadas à formação do FUNDEB do ente PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO/MA (Prefeitura).

DESCRIÇÃO	TCE/MA
2.1.1- Cota-parte FPM (Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b)	R$ 30.032.757,84
2.2- Cota-parte ICMS	R$ 6.658.454,04
2.3- Cota-parte IPI-Exportação	R$ 34.592,23
2.4- Cota-parte ITR ou ITR Arrecadado	R$ 5.866,20
2.5- Cota-parte IPVA	R$ 574.451,23
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	R$ 0,00
RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB (A)=(2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)+(2.7)	**R$ 37.306.121,54**
TOTAL EXIGIDO AO FUNDEB (B) 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	**R$ 7.461.224,31**
TOTAL DESTINADO AO FUNDEB APURADO (C)	**R$ 7.075.368,15**
***PERCENTUAL DESTINADO AO FUNDEB (D)=(C)/(A)*100**	**18,97%**

Fonte: Anexos 1, 2, 10 e 13 da Lei nº 4320/64.

Alerta — A contribuição ao FUNDEB ficou abaixo dos 20% exigidos (apurado R$ 7.075.368,15 contra R$ 7.461.224,31). O TCE-MA costuma registrar o fato sem transformar em ocorrência.

Quadro 22 — Transferências de Recursos ao FUNDEB

Este quadro apresenta o saldo resultante das transferências de recursos ao FUNDEB do ente PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO/MA (Prefeitura).

DESCRIÇÃO	TCE/MA
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB (E)=(F)+(G)+(H)+(I)+(J)	**R$ 34.683.623,78**
Transferências de recursos do FUNDEB (F)	R$ 15.288.053,67
FUNDEB - Complementação da União - VAAF(G)	R$ 0,00
FUNDEB - Complementação da União - VAAT(H)	R$ 0,00
FUNDEB - Complementação da União - VAAR(I)	R$ 0,00
Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB (J)	R$ 0,00
TOTAL DESTINADO AO FUNDEB PELO ENTE APURADO (C)	**R$ 7.075.368,15**
RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (K)=(F-C)	**R$ 8.212.685,52**

Fonte: Anexos 1, 2, 10 e 13 da Lei nº 4320/64 e Anexos 12 e 13 da Lei nº 4.320/1964; e Demonstrativo dos Fluxos de Caixa constante do Anexo I do Módulo 6 da IN nº 52/2017, referente ao FUNDEB.

Dados insuficientes — Campos ausentes: fundeb.used.

Quadro 23 — Aplicação de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação

DESCRIÇÃO	VALOR MÍNIMO EXIGIDO	VALOR
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	R$ 24.278.536,65	R$ 25.180.600,20
(-) Restos a Pagar inscritos no exercício s/ disponibilidade de recursos do FUNDEB 70%	—	R$ 0,00
(-) Despesas custeadas com superavit financeiro, do exercício anterior, do FUNDEB 70%	—	R$ 0,00
Valor Aplicado na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	**—**	**R$ 25.180.600,20**
Base de cálculo Informada	**—**	**R$ 34.683.623,78**
%	**70,00%**	**72,60%**

Fonte: Anexos 6, 7, 8, 9, 10 e 13 da Lei nº 4.320/1964; Anexo I do Módulo 1 da Instrução Normativa nº 52/2017; Anexos 12 e 13 da Lei nº 4.320/1964; e Demonstrativo dos Fluxos de Caixa constante do Anexo I do Módulo 6 da IN nº 52/2017, referente ao FUNDEB.

Conforme — A remuneração dos profissionais com o FUNDEB corresponde a 72.60% (mínimo 70%).

Quadro 24 — Aplicação de 30% do FUNDEB em Outras Despesas

DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO EXIGIDO	VALOR
FUNDEB Outras Despesas (que não Remuneração dos Profissionais da Educação Básica)	R$ 10.405.087,13	R$ 9.503.023,58

DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO EXIGIDO	VALOR
(-) Restos a Pagar inscritos no exercício s/ disponibilidade de recursos do FUNDEB 30%	—	R$ 0,00
(-) Despesas custeadas com superavit financeiro, do exercício anterior, do FUNDEB 30%	—	R$ 0,00
Valor Aplicado em Outras Despesas	**—**	**R$ 9.503.023,58**
Base de cálculo Informada	**—**	**R$ 34.683.623,78**
%	**30,00%**	**27,40%**

Fonte: Anexos 6, 7, 8, 9, 10 e 13 da Lei nº 4.320/1964; Anexo I do Módulo 1 da Instrução Normativa nº 52/2017; Anexos 12 e 13 da Lei nº 4.320/1964; e Demonstrativo dos Fluxos de Caixa constante do Anexo I do Módulo 6 da IN nº 52/2017, referente ao FUNDEB.

Conforme — As outras despesas com o FUNDEB correspondem a 27.40% (teto 30%).

Quadro 25 — Aplicação da Complementação VAAT na Educação Infantil

Este quadro demonstra as despesas realizadas por o ente PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO/MA (Prefeitura) na Educação Infantil com recursos da Complementação VAAT do FUNDEB.

DESCRIÇÃO	VALOR MÍNIMO EXIGIDO	VALOR
Proporção de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	**R$ 4.072.797,00**	**R$ 7.010.098,19**
Base de Cálculo	**—**	**R$ 8.145.593,99**
%	**50,00%**	**86,06%**

Fonte: Anexos 6, 7, 8, 9, 10 e 13 da Lei nº 4.320/1964; Anexo I do Módulo 1 da Instrução Normativa nº 52/2017; Anexos 12 e 13 da Lei nº 4.320/1964; e Demonstrativo dos Fluxos de Caixa constante do Anexo I do Módulo 6 da IN nº 52/2017, referente ao FUNDEB.

Conforme — Aplicação da Complementação VAAT na Educação Infantil: 86.06% (mínimo 50%).

Quadro 26 — Aplicação da Complementação VAAT em Despesas de Capital

Este quadro demonstra as despesas de capital realizadas por o ente PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO/MA (Prefeitura) com recursos da Complementação VAAT do FUNDEB.

DESCRIÇÃO	VALOR MÍNIMO EXIGIDO	VALOR
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	**R$ 1.221.839,10**	**R$ 1.288.368,07**
Base de Cálculo	**—**	**R$ 8.145.593,99**
%	**15%**	**15,82%**

Fonte: Anexos 6, 7, 8, 9, 10 e 13 da Lei nº 4.320/1964; Anexo I do Módulo 1 da Instrução Normativa nº 52/2017; Anexos 12 e 13 da Lei nº 4.320/1964; e Demonstrativo dos Fluxos de Caixa constante do Anexo I do Módulo 6 da IN nº 52/2017, referente ao FUNDEB.

Conforme — Aplicação da Complementação VAAT em despesa de capital: 15.82% (mínimo 15%).

9. Dimensão contábil

5.2.1.2.3 — Despesa empenhada — BO × BF

Arts. 102 e 103 da Lei 4.320/1964. O Anexo 12 e o Anexo 13 usam os mesmos totais, qualquer que seja o sistema.

Descrição	Valor
Anexo 12 — despesas empenhadas	R$ 89.917.174,02
Anexo 13 — despesa orçamentária	—
Diferença	—

Dados insuficientes — Campos ausentes: bf.budget_expense.

5.2.1.2.4 — Despesa paga — BO × BF

Mesmo cruzamento na coluna paga dos Anexos 12 e 13.

Descrição	Valor
Anexo 12 — despesas pagas	R$ 89.250.938,11
Anexo 13 — despesa paga	R$ 89.250.938,11
Diferença	R$ 0,00

Conforme — A despesa paga coincide entre o BO e o BF.

5.2.1.2.receita — Receita realizada — BO × BF

Anexos 12 e 13. Este cruzamento deve fechar entre o Balanço Orçamentário e o Balanço Financeiro.

Descrição	Valor
Anexo 12 — receitas realizadas	R$ 88.997.062,41
Anexo 13 — receita orçamentária	R$ 88.997.062,41
Diferença	R$ 0,00

Conforme — A receita realizada coincide entre o BO e o BF.

5.2.1.2.rap — Inscrição de RAP — BO × BF

Empenhado menos pago no Anexo 12 deve coincidir com a inscrição no Anexo 13.

Descrição	Valor
Anexo 12 — inscritos em restos a pagar	R$ 666.235,91
Anexo 13 — inscrição de RAP	—
Diferença	—

Dados insuficientes — Campos ausentes: bf.rap_inscription.

5.2.1.2.9.a / MCASP 3.4 — Depósitos restituíveis — saldo para o exercício seguinte no BF

O grupo extraorçamentário do Anexo 13 não pode ficar zerado se houve movimento.

Descrição	Valor
Movimento no exercício (recebimentos − pagamentos)	—
Saldo para o exercício seguinte no BF	—
Deveria ser	—
Diferença	—

Dados insuficientes — Campos ausentes: bf.refundable_deposits_carryforward, bf.refundable_deposits_movement.

10. Síntese das Ocorrências (Desconformidades)

Após a análise da Prestação de Contas Anual de Governo do ente em questão, foram identificadas 1 ocorrência (1 em Dimensão Orçamentária), apresentadas por dimensão, com nota explicativa e providência sugerida para sanear cada achado antes do e-PCA.

6.2.1 Dimensão Orçamentária

Ordem	Item	Ocorrência	Fundamentação
6.2.1	5.2.1.2.8.b	O exercício encerrou em déficit orçamentário (receita realizada menor que a despesa empenhada). ACC-RESULTADO — Resultado orçamentário do exercício **Nota:** Receita realizada R$ 88.997.062,41 × despesa empenhada R$ 89.917.174,02 = resultado -R$ 920.111,61. Déficit orçamentário viola o equilíbrio previsto na LRF e na Lei 4.320/1964. **Providência:** Antes do e-PCA: revisar execução e créditos adicionais; contenção de empenho/liquidação sem receita correspondente; documentar limitação de empenho (art. 9º da LRF) se cabível; e reconciliar Anexo 12 (receita × despesa) com a LOA atualizada.	§ 1º do art. 1º, alínea “b” do inciso I do art. 4º e caput do art. 9º da LRF, combinados com a alínea “b” do art. 48 da Lei nº 4.320/1964.

6.2.2 Dimensão Financeira

Sem Ocorrência

6.2.3 Dimensão Contábil

Sem Ocorrência

6.2.4 Dimensão Patrimonial

Sem Ocorrência

6.2.5 Dimensão Operacional

Sem Ocorrência

11. O que corrigir antes do e-PCA

1. **ACC-RESULTADO** (5.2.1.2.8.b) — O exercício encerrou em déficit orçamentário (receita realizada menor que a despesa empenhada).
 § 1º do art. 1º, alínea "b" do inciso I do art. 4º e caput do art. 9º da LRF, combinados com a alínea "b" do art. 48 da Lei nº 4.320/1964.
 Nota: Receita realizada R$ 88.997.062,41 × despesa empenhada R$ 89.917.174,02 = resultado -R$ 920.111,61. Déficit orçamentário viola o equilíbrio previsto na LRF e na Lei 4.320/1964.
 Providência: Antes do e-PCA: revisar execução e créditos adicionais; contenção de empenho/liquidação sem receita correspondente; documentar limitação de empenho (art. 9º da LRF) se cabível; e reconciliar Anexo 12 (receita × despesa) com a LOA atualizada.

12. Observações

Código	Nota
FUNDEB-20	A contribuição ao FUNDEB ficou abaixo dos 20% exigidos (apurado R$ 7.075.368,15 contra R$ 7.461.224,31). O TCE-MA costuma registrar o fato sem transformar em ocorrência.

13. Encaminhamento preventivo

Neste recorte não há ocorrência no núcleo da instrução.

Ajuste BO × BF × BP × DFC e o Quadro 15 (saldo M ≥ 0) antes de protocolar. Se o VAAT estiver zerado no SICONFI, reclassifique a despesa pela fonte Complementação VAAT — não "gaste mais".

Análise TCE Preventiva · simulação interna. O TCE-MA permanece o único órgão competente para instruir e julgar as contas.